



# Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

## EDITAL

Maria do Carmo Santos Braga, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão, usando da competência que lhe é dada pelo n.º 1 do art.º 11 e alínea b) do n.º 1 do art.º 14, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se realizará no dia 28 de setembro de 2023, no salão polivalente da Junta de Freguesia de São Cristóvão ás 21h00m, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

A ordem de trabalhos da referida Sessão Ordinária consta dos seguintes pontos:

1º Ponto: Adendas ao Contrato Interadministrativo entre a Junta de Freguesia de São Cristovão e a Camara Municipal de Montemor-o-Novo relativamente à Gestão de Transportes Escolares e aos Lanches escolares.

2º Ponto: Informação da atividade da Junta.

3º Ponto: Diversos.

No final da ordem de trabalhos haverá um período de tempo para intervenção do público

São Cristóvão, 18 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

*Maria do Carmo Santos Braga*  
(Maria do Carmo Santos Braga)

aldeia no mar da planície a caminho das praias